



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ORAL

### **“Políticas de apoio à procriação em todos os domínios”, para fazer face à crise da baixa taxa de natalidade**

De acordo com os dados mais recentes dos Serviços de Saúde, em 2025 nasceram em Macau apenas 2871 bebés, uma descida significativa de mais de 20 por cento, face aos 3606 em 2024, caindo pela primeira vez abaixo dos 3000 e sendo o valor mais baixo desde que há registo. Mais alarmante é o facto de a taxa de fecundidade total em Macau ter descido para 0,68, o que significa que cada mulher tem menos de uma criança ao longo da vida, estando no nível mais baixo do mundo e muito abaixo de 2,1, taxa necessária para garantir a reposição populacional. Prevê-se que, em 2029, Macau entre na fase de “superbaixa taxa de natalidade”.

A queda significativa do número de nados-vivos é como uma “bomba-relógio” com impacto profundo, que causará, sem dúvida, um choque fundamental e estrutural na oferta de mão-de-obra, no sistema de segurança social, na vitalidade económica e na harmonia intergeracional da sociedade de Macau. Aumentar a vontade dos residentes de terem filhos é uma obra sistemática e complexa, que não pode ser concretizada apenas com um subsídio ou medidas de curto prazo. A falta de vontade de ter filhos nas gerações jovens deve-se a vários factores, nomeadamente, à pressão económica, à dificuldade em conciliar a vida profissional e familiar, à imperfeição da rede de apoio à criação de filhos e a uma mudança de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

valores e de mentalidade. O relatório das LAG para 2026 propõe várias medidas orientadoras para aperfeiçoar as políticas de apoio à procriação, o que demonstra a importância dada pelo Governo a esta questão. Mas, perante os dados cada vez mais fracos e a iminente crise demográfica, a sociedade em geral espera um plano de acção mais eficaz e sistematizado, por isso, é necessário dar prioridade à concepção das políticas gerais de apoio em todos os domínios e, através de cooperação interdepartamental, construir um sistema de apoio abrangente que forneça condições para os residentes quererem e terem a coragem de ter filhos, e saber como criá-lo. Nestes termos, interpelo sobre o seguinte:

1. Optimizar o regime do subsídio de assistência na infância

Os subsídios de nascimento e de casamento são de montante fixo, devendo o requerente ser beneficiário do regime de segurança social e ter efectuado contribuições durante, pelo menos, nove dos doze meses que antecedem a ocorrência do facto (ou estar a receber a pensão para idosos/a pensão de invalidez). Os subsídios de montante fixo têm efeitos limitados para as famílias com vários filhos, cujo custo de criação aumenta com o aumento do número de filhos. Mais, alguns requerentes nem sempre trabalham durante os 12 meses anteriores ao casamento ou à procriação e, especialmente nas famílias que planeiam ter um segundo filho ou mais, um dos cônjuges pode já estar a tomar conta da família a tempo inteiro e assim não contribuiu para a segurança social. Várias situações reflectem que os dois subsídios não abrangem todas as famílias em idade fértil e de casar. Sendo os dois subsídios com ligação mais directa à procriação e ao casamento, será que há



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

condições para estudar a alteração do limite de meses para o requerente contribuir para a segurança social e a implementação de um “subsídio escalonado” como medida de incentivo?

2. Apoio aos serviços de procriação medicamente assistida

Há um período de ouro para se ter filhos, e o *timing* de tratamento é muito importante. Com a mudança de mentalidade na sociedade, a procura pelos serviços de procriação medicamente assistida continua a aumentar, mas o longo tempo de espera pela avaliação e pelo tratamento pode significar a redução da taxa de sucesso e a perda de oportunidades para os casais com idade avançada ou necessidade urgente de tratamento. Mais, o actual limite máximo de apoio está fixado em apenas dois ciclos, o que cria pressão financeira para as famílias que necessitam de um terceiro ciclo. Devido a factores como a situação económica, idade e estado de saúde, as famílias que querem ter filhos, mas que precisam de apoio, sentem-se desamparadas. Sugiro assim estudar, a longo prazo, o alargamento do limite de apoio até ao terceiro ciclo. Segundo as previsões do Governo, na primeira metade de 2026, vão ser tratados 110 casos de apoio. Qual é então o ponto de situação dos casos relativos aos serviços de procriação assistida em Macau?

3. Promoção do regime de troca de habitação económica

Segundo a lei vigente, ao candidatar-se a habitação económica, os agregados familiares de uma só pessoa apenas podem comprar uma fracção T1 e não há um



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mecanismo de troca. Adquirida uma fracção T1, muitos jovens deparam-se com a falta de espaço habitacional após o casamento e o parto, o que põe em causa o planeamento familiar. O Governo avançou, no ano passado, com o estudo sobre a viabilidade do “regime de troca de habitação económica” e encarregou uma instituição de realizar um inquérito, por isso, as famílias que anseiam concretizar o plano de ter filhos através do melhoramento das condições habitacionais têm expectativas na implementação dessa política. Quanto a esta questão de “distribuição errada de habitação” devido ao casamento e ao facto de ter filhos, vão as autoridades definir o “apoio à procriação” como um dos princípios nucleares, aquando da elaboração do regime de troca de habitação económica, para as famílias com recém-nascidos ou vários filhos terem direito de preferência ou mais pontos no âmbito do regime de troca?

23 de Janeiro de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Chan Lai Kei**